

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI
Avenida Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2017000040884

RESOLUÇÃO Nº 254/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Altera a Resolução CRH nº 237/2017 atualizando a proposta do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos no Exercício Orçamentário de 2017

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL – CRH/RS, criado pela Lei Estadual nº 10.350/94, de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando o disposto no Art. 3º da Lei Estadual nº 8.850/89, que define a natureza das despesas que poderão utilizar os recursos do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos enquanto receita orçamentária;

Considerando o Art. 5º, da Lei nº 8.850/89 que define que o FRH – RS será administrado pelo Conselho de Recursos Hídricos/RS;

Considerando a necessidade de realocação de recursos destinados à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação às barragens Jaguari e Taquarembó;

Considerando a 10ª Reunião Extraordinária da Câmara da Técnica do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos - CTFRH, realizada em 04 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Resolução CRH nº 237/2017 atualizando a proposta do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos para o Exercício de 2017, referente ao orçamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI, com projetos e rubricas, submetidas ao CRH, conforme demonstrativo em anexo que integra esta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

Maria Patrícia Möllmann,

Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles,

Secretário Executivo do CRH/RS

ANEXO À RESOLUÇÃO CRH Nº254/2017

ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM RECURSOS HÍDRICOS

AÇÕES FINANCIÁVEIS E PROJETOS ORÇAMENTÁRIOS – 2017
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO (SEAPI)

Projetos	Ações Prioritárias	Valores alocados em R\$	Bacia
5426 – Barragem do Rio Jaguari	Projeto da Barragem do Rio Jaguari (Lavras do Sul e São Gabriel)	1.875.000,00	Santa Maria
5529-Barragem do Arroio Taquarembó	Projeto da Barragem do Taquarembó(Dom Pedrito e Lavras do Sul)	3.624.999,75	Santa Maria
TOTAL SEAPI: R\$ 5.499.999,75			